## ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RENATO PRADI

# **CONCURSO DE DECLAMAÇÃO-2010**

# **REGULAMENTO INTERNO**

# I- Da organização e seus fins

Art. 1-A organização do concurso de Declamação está a cargo da Comissão Organizadora composta pelos professores da escola, direção e coordenação.

Art. 2-O CONCURSO DE DECLAMAÇÃO tem por objetivos:

- Desenvolver o gosto pela poesia;
- Despertar novos valores na arte de interpretar;
- Estimular e incentivar o hábito da leitura;

Art. 3- O Concurso de Declamação da E. M. E. F. Renato Pradi obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento:

#### II- Do local e data do concurso

Art. 4 - O Concurso de declamação será realizado:

Dia: 07/07/2010 - 4º feira - 6º ao 9º ano 08/07/2010 - 5ª feira - Pré I ao 5º ano

Local: Auditório da Escola

MATUTINO Horário: 8 horas

Categoria B3: 6° e 7° ano

Horário: 10 horas

Categoria B4: 8° e 9° ano

MATUTINO Horário: 8 horas

Categoria A: Pré I, Pré II e 1º ano

Categoria B1: 2º e 3º ano

Horário: 10 horas

Categoria B2: 4° e 5° ano

#### **III- Dos participantes**

Artigo 5 - Poderão participar do Concurso de declamação alunos matriculados na E. M. E. F. Renato Pradi, desde que satisfaçam todas as condições exigidas no presente regulamento.

#### IV- Das eliminatórias

Artigo 6 - Cada turma realizará uma eliminatória com os alunos que desejam participar, podendo selecionar **02 (dois)** alunos para participar do Concurso.

## V- Das categorias

Artigo 7-Para efeito de participação, os candidatos (as) deverão inscrever-se numa das seguintes categorias:

Categoria A: Pré I, Pré II e 1º ano

Categoria BI: 2° e 3° ano Categoria B2: 4° e 5° ano Categoria B3: 6° e 7° ano Categoria B4: 8° e 9° ano

Parágrafo primeiro: Em nenhuma categoria será aceito poesias/poemas declamados no Concurso de Declamação Interno 2009.

Parágrafo segundo: A duração de cada declamação não poderá ultrapassar a 7 minutos.

## VI - Das inscrições

- Art. 8 As inscrições serão gratuitas, mediante preenchimento da ficha de inscrição assinada pelo professor responsável.
- Art. 9 As inscrições dos candidatos deverão ser feitas, até o dia **30 de junho de 2010** na Biblioteca.
- Art. 10 A poesia deverá ser entregue **digitada: pen drive, CD Rom ou via e-mail para: ate.renatopradi@netuno.com.br** e a ficha de inscrição entregue **impressa.**
- Art. 11 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição, sobretudo autor e fonte da qual foi retirada a poesia.

Obs.: Será deixada na Secretaria da escola a ficha de inscrição para fotocopiar, assim que cada professor tiver os candidatos selecionados.

# VII – Dos critérios de julgamento

Art. 12 – Os critérios julgados serão:

a) Interpretação;

c) Dicção;

b) Entonação;

d) Integridade do texto.

Art. 13 – Ao julgar o (a) candidato (a) o jurado observará:

- a) Interpretação: A expressão corporal do (a) candidato (a) e os sentimentos que o (a) mesmo (a) consegue transmitir ao declamar a poesia.
- b) Entonação: A capacidade que o (a) candidato (a) apresenta em recitar a poesia com fluência e coerência.
- c) Dicção: A capacidade do (a) candidato (a) em utilizar os vários recursos de dicção tornando a poesia clara e compreensível.
- d) Integridade do texto: O texto declamado deve obedecer a sequência do texto escrito, não devendo haver troca de frases ou estrofes ou ainda o esquecimento de algumas delas, implicando assim na perda de pontos.
- Art. 14 O número de jurados será de no mínimo 01 por critério que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez).
- Art. 15 Os jurados serão escolhidos pela Comissão Organizadora
- Art. 16 Os jurados são soberanos em suas avaliações e os resultados são irrevogáveis
- Art. 17 Em caso de empate, sairá vencedor (a) o candidato (a) que obtiver maior nº de notas de
- 10, 9.75, 9.5 e assim sucessivamente

## VIII – Da divulgação do resultado

Art. 18 Os resultados serão divulgados pela comissão organizadora após o término de cada categoria.

## IV - Da premiação

Art. 19 – Serão premiados por categoria:

1º lugar – Livro de literatura e certificado.

2º lugar – Livro de literatura e certificado.

3º lugar – Livro de literatura e certificado.

Art. 20 – Os demais candidatos receberão um certificado de participação.

## X – Das disposições gerais

- Art. 21 Não será permitida a utilização de adereços e cenário.
- Art. 22 Como recurso extra o candidato poderá contar com fundo musical.
- Art. 23 Os candidatos deverão estar usando o uniforme da escola.
- Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora juntamente com os jurados.